

PORTARIA DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 012/CGPGE/2018

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente o artigo 3º da Portaria de Correição Extraordinária nº 010/CGPGE/2018, publicada no Diário Oficial de 29/05/2018, no que tange a suspensão do atendimento e protocolo da compensação durante o período correicional, ficando mantidas as demais disposições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de junho de 2018.

(Original Assinado)

Waldemar Pinheiro dos Santos

Procuradora do Estado Corregedor-Auxiliar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6329dcd7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar